INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

RESULTADO FINAL
EDITAL Nº 135/2026

A comissão designada pela Portaria nº 817/2024, torna público o resultado final do processo seletivo de servidores interessados em afastamento para cursar pós-graduação *stricto sensu*, regido pelo edital nº 135/2026:

REITORIA / TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LEOPOLDINA FRANCIMAR AMORIM COELHO DINIZ	10	APROVADO
RAQUEL OLIVEIRA CAVALCANTI GUIMARÃES	10	APROVADO*

*Servidor somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **17/12/2026**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2.1 (V) do Edital.

CAMPUS PETROLINA/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Não teve candidato inscrito.

CAMPUS PETROLINA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JULIANO VARELA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
ADELSON APARECIDO SCOTTI	10	APROVADO
ANA PAULA DE OLIVEIRA	10	APROVADO
POLIANA SILVA	-	DESISTENTE

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
JORDÂNIA CLEMENTINO GALINDO E SILVA	10	APROVADO
MÁRCIA EFIGÊNIA PEREIRA DE AQUINO BARTOLOMEU	10	APROVADO

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MANOEL PEDRO DA COSTA NORONHA	10	APROVADO

JUNIOR		
CAIO MÁRCIO GUIMARÃES SANTOS	10	CLASSIFICADO*
EVELUCIA BORGES DE ALMEIDA	0	CLASSIFICADO*

*Não apresentou a documentação exigida no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.

CAMPUS FLORESTA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Não teve candidato inscrito.

CAMPUS FLORESTA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
CINTIA LOPES SOARES	10	APROVADO
WILLMA CAMPOS LEAL	05**	CLASSIFICADO*
KELLY CINTRA GOMES	05***	CLASSIFICADO*
GABRIEL VIANA FERRAZ	0	CLASSIFICADO*

*Não apresentou a documentação exigida no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.
**Não apresentou cópia da última portaria de Progressão Funcional ou Promoção Funcional, conforme item 3.4 (a) do Edital.
***Última progressão funcional apresentada foi realizada há mais de 5 anos, portanto, em desacordo com o disposto no item 4.1 (critério I) do Edital.

CAMPUS OURICURI/TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Não teve candidato inscrito.

CAMPUS OURICURI/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PATRICIA COSTA DE ANDRADE	10	APROVADO
JAIRO CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS	10	CLASSIFICADO*
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	09	CLASSIFICADO*
JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR	0	CLASSIFICADO*

*Não apresentou a documentação exigida no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.

CAMPUS SALGUEIRO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Não teve candidato inscrito.

INSTITUTO FEDERAL
Sertão Pernambucano

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

CAMPUS SALGUEIRO/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ANA CLARA CASSIMIRO NUNES	0	APROVADO

CAMPUS SANTA MARIA/TÉCNICO ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MIRRAEL SOUSA MESQUITA	10	APROVADO
JUCIEDNA AUGUSTO SILVA	10	APROVADO

CAMPUS SANTA MARIA/ DOCENTE

NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
LAIANE TORRES SILVA	10	APROVADO*
FRANCISCO EVERALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	04**	APROVADO***
SILVANA SILVA DOS SANTOS	0	CLASSIFICADO****

*Servidor somente poderá se afastar para pós-graduação a partir de **06/02/2027**, em virtude de licença capacitação gozada, conforme item 2.1 (V) do Edital.
**Não apresentou cópia da última portaria de Progressão Funcional ou Promoção Funcional, conforme item 3.4 (a) do Edital.
***Apresentou a documentação exigida no item 3.4 (c) do Edital e poderá se afastar **SEM CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**.
****Não apresentou a documentação exigida no item 3.4 (c) do Edital e o campus dispõe de 1 (uma) vaga para contratação de professor substituto.

CAMPUS SERRA TALHADA/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
Não teve candidato inscrito.

CAMPUS SERRA TALHADA/ DOCENTE
Não teve candidato inscrito.

Observação:
A ordem de classificação obedece aos critérios estabelecidos no item 4.2 do Edital

Petrolina, 17 de novembro de 2026.

Wyara da Silva do Espirito Santo
Presidente da Comissão do Processo Seletivo – Edital 135/2026

Observações:

• Após a homologação do resultado final, o servidor aprovado deverá instruir processo de afastamento, consoante as disposições da Resolução no 19/2023/CONSUP, **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**.

• Transcorrido o prazo disposto no item anterior, o servidor terá até 90 (noventa) dias para se afastar.

• Os servidores aprovados no processo seletivo deverão realizar a abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do IFSertãoPE, seguindo os trâmites do fluxo de solicitação constante no Manual de Normas e Procedimentos, link: https://manuais.ifsertaope.edu.br/books/manual-de-normas-e-procedimentos/page/afastamento-para-cursos-de-pós-graduação-stricto-sensu---sei.

• Caso o servidor aprovado não realize a abertura do processo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a vaga constará novamente como disponível para a unidade.

• Contudo, caso haja servidor classificado na lista, será publicada um novo resultado contendo a aprovação e o servidor deverá abrir processo de afastamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da publicação.

• Os docentes aprovados para afastamento mediante apresentação do ateste previsto no subitem 3.4 (c) do Edital, ou seja, **sem contratação de professor substituto**, deverão permanecer nessa condição durante todo o período de vigência do afastamento, inclusive em eventuais prorrogações. A alteração dessa condição somente será possível caso o servidor participe e seja aprovado em novo processo seletivo com previsão de vaga para contratação de professor substituto.